

ACÓRDÃO Nº 3780/2013 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 003.297/2010-1.
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrente: Carlos Roberto da Cunha (CPF 003.459.705-00).
4. Unidade: Diretório Regional na Bahia do Partido da Frente Liberal – PFL/BA.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Advogados: Thyers Novais de Cerqueira Lima Filho (OAB/BA 8.893), Marcus Aurélio Dourado do Nascimento (OAB/BA 26.416-E) e Gabriela Pena de Freitas (OAB/BA 25.379-E).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Carlos Roberto da Cunha, ex-tesoureiro do Diretório Regional na Bahia do Partido Frente Liberal – PFL/BA, contra o acórdão 5.006/2012 – 1ª Câmara, que julgou irregulares as contas do recorrente e do Sr. Francisco Benjamim Fonseca de Carvalho, ex-presidente daquele Diretório, em decorrência da não comprovação da aplicação regular dos recursos recebidos do Fundo Partidário no exercício de 2005.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e negar-lhe provimento;
- 9.2. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, ao recorrente, ao Sr. Francisco Benjamim Fonseca de Carvalho e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

10. Ata nº 19/2013 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/6/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3780-19/13-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro-Substituto convocado que não participou da votação: André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral